Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 2.061 de 21 de agosto de 2026
Edição Semanal

APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e Financeira – CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Elisa Machado Taveira

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência

Portarias.....5-8

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias.....9-10

Atos do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Portaria.....11

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no estado do Maranhão.....12

Superintendência do IPHAN no estado do Mato Grosso.....13

Superintendência do IPHAN no estado da Paraíba 14-18

Superintendência do IPHAN no estado de Roraima.....19

Superintendência do IPHAN no estado de Sergipe.....20-23

Atos das Unidades Especiais

Sítio Roberto Burle Marx.....24-25

Esta edição completa do BAE é composta de 25 páginas

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 380, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, e considerando a Portaria Casa Civil nº 710, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2026, e o processo SEI nº 01450.003011/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para exercerem as funções de Gestor Titular, Gestora Substituta, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto do Termo de Execução Descentralizada TED firmado entre Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a Universidade Federal de Roraima (UFRR), cujo objeto consiste na "Implantação do Canteiro Modelo de Conservação da Fazenda São Marcos, com vistas à realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, focadas no desenvolvimento, capacitação, qualificação e sustentabilidade de ações de conservação e salvaguarda de bens culturais identificados pelo Iphan na Terra Indígena São Marcos, especificamente na sede da comunidade de São Marcos – Fazenda São Marcos - Boa Vista/RR."

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Titular	Paulo Henrique Farsette	**884**
Gestora Substituta	Virgynia Corradi Lopes da Silva	**259**
Fiscal Técnico Titular	Fernando José Lima de Mesquita	**162**
Fiscal Técnico Substituto	Gabriel Luz de Oliveira	**477**

Art. 2º Compete às(aos) gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal Iphan nº 355, de 31 de julho de 2026, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 2.058 – Edição Semanal de 7 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON GUSMÃO

Presidente

PORTARIA IPHAN Nº 396, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e suas alterações, a Portaria Casa Civil nº 710, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2026, e o processo SEI nº 01450.003178/2024-52, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Xingu – GT Xingu, instituído pela Portaria Iphan nº 202, de 5 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.907, de 14 de novembro de 2026.

Art. 2º O art. 3º da Portaria Iphan nº 202, de 5 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores do Iphan e representantes das comunidades indígenas e entidades parceiras:

Representantes	Membro	Unidade
Alessandro Barbosa Lopes	Titular	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)
Thaísa Lumie Yamauie	Titular	Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI)
Martiniano Sardeiro de Alcântara Neto	Suplente	Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI)
Paulo Moura Peters	Titular	Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)
Danilo Gustavo Silveira Asp	Suplente	Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)
Vinícius Dino Fonseca de Castro e Costa	Titular	Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), vinculada ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)
Bernardo Lacale da Silva Costa	Suplente	Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), vinculada ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)
Ana Paula da Rosa Leal	Titular	Centro Nacional de Arqueologia (CNA), vinculado ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)
Ledja Suzane da Silva Leite	Suplente	Centro Nacional de Arqueologia (CNA), vinculado ao

		Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)
Jeanne Cristina Menezes Crespo	Titular	Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos e Participação Social da Presidência do Iphan
Bibiana Soyaux de Almeida Rosa	Titular	Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR), vinculada ao Gabinete da Presidência do Iphan
Francisco Forte Stucchi	Titular	Superintendência do Iphan no Mato Grosso (Iphan/MT)
Fernanda Araújo Marques da Silva	Suplente	Superintendência do Iphan no Mato Grosso (Iphan/MT)
Adriana Cardoso da Silva	Suplente	Superintendência do Iphan no Mato Grosso (Iphan/MT)/ Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan (Centro Lucio Costa)
Yakuwipu Waurá Ewésh Yawalapiti Waurá Kohizinho Kalapalo Awaqkatu Kayab Poiko Kayabi Ropkrâse Suya Tapayuna Yanama Kuikuro	Titulares	Associação Terra Indígena Xingu (Atix)
Alawero Meynako Ianukula Kaiabi Suia Awajato Aweti Karin Yudja Warakatu Kayabi Kokorêktxi Suyá Hitsi Geraldo Kuikuro	Suplentes	Associação Terra Indígena Xingu (Atix)
Tiago de Oliveira Kracheski	Titular	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
Marileia Taiua de Oliveira Peruare	Suplente	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
Gabriele Viega Garcia	Titular	Instituto Homem Brasileiro (IHB)
Lautaro Actis	Suplente	Instituto Homem Brasileiro (IHB)
Ivã Gouvea Bocchini	Titular	Instituto Socioambiental (ISA)
Mariel Mitsuru Nakane Aramaki	Suplente	Instituto Socioambiental (ISA)

§ 1º Havendo necessidade de substituição de participantes do GT Xingu, a chefia imediata do servidor deverá comunicar ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM o novo membro a ser indicado, para posterior alteração da composição por ato próprio.

§ 2º Colaboradores eventuais poderão ser convocados a participar das reuniões ou de atividades específicas, desde que aprovados em reunião anterior e registrados em ata.”

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Iphan nº 202, de 5 de novembro de 2024, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON GUSMÃO

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 39 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, de ação de Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de fornecimento de materiais de uso e consumo:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Função
Ludiane das Chagas Vilela	**282**	Titular – Planejamento e Fiscalização
Ênio Nunes Gomes Júnior	**885**	Suplente – Planejamento e Fiscalização
Ana Paula da Rosa Leal	**302**	Suplente – Planejamento e Fiscalização
Beijanizy Ferreira da Cunha Abadia	**758**	Suplente – Planejamento e Fiscalização
Francini Medeiros da Silva	**206**	Suplente – Planejamento e Fiscalização
Raquel da Silva Santos	**286**	Suplente – Planejamento e Fiscalização
Fernanda de Sousa Fernandes	**284**	Suplente – Planejamento e Fiscalização

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 82, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE nº 1.980, Edição Semanal de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 40 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, e tendo em vista o que consta no processo nº 01450.003019/2021-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2023 firmado entre esta autarquia e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, para prestação de serviços de solução de impressão corporativa, conforme processo 01450.003019/2021-13:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato Substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico Substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Administrativo Titular	Fábio Garcia dos Santos	**229**
Fiscal Administrativo Substituto	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 18, de 04 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo do Iphan nº 1.836– Edição Semanal de 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI
Diretora de Planejamento e Administração

Atos do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

PORTARIA DA CAR/DEPAM/IPHAN Nº 001/2026 DE 20/08/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO - DEPAM, DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o disposto 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, e ao disposto no art. 2º do Regimento Interno da CAR/DEPAM, aprovado pela Portaria nº 153, de 19 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Câmara de Análise de Recursos, ficando dispensados os atuais membros e suplentes.

Titulares		Suplentes	
Nome	Matrícula Siape	Nome	Matrícula Siape
Fernanda Heitmann Saraiva	1534744	Carolina Dal Ben Pádua	2557790
Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes	2892777	Rafael Brandão Mendes	3430125
Paulo Henrique Farsette	2488466	Rosana Luisa Jackisch	1126452
Cléo Alves Pinto de Oliveira	1667073	Fernando Eraldo Medeiros	1812908

Elisa Machado Taveira

Presidente da Câmara de Análise de Recursos

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº. 89, de 14 de maio de 2025, Decreto 11.178/2022, tendo em vista as determinações contidas nas Leis nº 13.019/2014 e 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento referente ao processo nº 01494.000363/2026-41, de objeto Contratação de OSC através de chamamento público para planejar, desenvolver e executar a produção de documentário audiovisual de caráter educativo, científico e institucional, que evidencie como os arranjos institucionais associados ao desenvolvimento do setor espacial brasileiro, com destaque para a trajetória da Alcântara Cyclone Space, contribuíram para a formação de capacidades científicas, tecnológicas e organizacionais no país, e para a promoção da educação científica, da cultura de inovação e do interesse de estudantes e jovens por áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), sobretudo com reflexos no município de Alcântara/MA.

Mariana Zanchetta Otaviano	Matrícula SIAPE nº 3126220
Carlos de Tarso Massari Fonseca	Matrícula SIAPE nº 3352924
Camilla Regina Moreira Barros	Matrícula SIAPE nº 3128770

Art. 2º Os membros da equipe de planejamento poderão agir isoladamente ou em conjunto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuíno Cordeiro Mendes Júnior

Superintendente do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, ANA JOAQUINA DA CRUZ OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria MINC nº 283, de 24 de junho de 2025, publicada no D.O.U. de 25 de junho de 2025, combinada com a Portaria - IPHAN Nº 253, de 8 de maio de 2025, e nos termos dos art. 21 a 23 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no processo de contratação de serviço de desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme Processo SEI nº 01425.000328/2026-45.

Função	Nome	SIAPE
Equipe de Planejamento	Elza Maria Gomes da Silva	66xxx60
Equipe de Planejamento	Matheus Antonio Oliveira Silva	22xxx74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JOAQUINA DA CRUZ OLIVEIRA

Superintendente do IPHAN-MT

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 251, de 17 de junho de 2026 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2026, celebrado entre esta autarquia e a Empresa BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.227.808/0001-55, cujo objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000131/2026-14:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Samuel Cavalcante Araujo
	SIAPE:	35***75
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Pricilla Parreira de Rezende
	SIAPE:	18***26

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE
Superintendente Substituto do Iphan na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 73, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 251, de 17 de junho de 2026 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2026, celebrado entre esta autarquia e a DESINSETIZADORA RATINSET LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.174.461/0001-95, cujo objeto a Contratação de Serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba situados na Praça Antenor Navarro, 23 - Bairro: Varadouro - João Pessoa/PB - CEP: 58010480, Praça Barão do Rio Branco, 30 - Centro - João pessoa/PB - CEP: 58010-760, Praça Barão do Rio Branco, 17 - Centro - João pessoa/PB - CEP: 58010-760 e R. Francisco Serafim, R. Catarina, s/n, Cabedelo- PB, 58100-312, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000345/2026-91:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Samuel Cavalcante Araujo
	SIAPE:	35***75
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Pricilla Parreira de Rezende
	SIAPE:	18***26

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE
Superintendente Substituto do Iphan na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 74, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 251, de 17 de junho de 2026 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2026, celebrado entre esta autarquia e a Empresa NEXUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.503.312/0001-53, cujo objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de contratação de café torrado e moído do tipo único, açúcar do tipo cristal coloração branca e chá, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000194/2026-71:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Samuel Cavalcante Araujo
	SIAPE:	35***75
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Pricilla Parreira de Rezende
	SIAPE:	18***26

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE
Superintendente Substituto do Iphan na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 75, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 251, de 17 de junho de 2026 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2026, celebrado entre esta autarquia e a Empresa AFOMAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.344.558/0001-41, cujo objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000011/2026-17:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Samuel Cavalcante Araujo
	SIAPE:	35***75
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Pricilla Parreira de Rezende
	SIAPE:	18***26

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE
Superintendente Substituto do Iphan na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 251, de 17 de junho de 2026 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2026, celebrado entre esta autarquia e a Empresa DESINSETIZADORA RATINSET LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.174.461/0001-95, cujo objeto a Contratação de Serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, situado na Praça Pedro Américo, nº 76, Centro, no município de Areia, na Paraíba (CEP 58397-000), conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000383/2026-43:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Samuel Cavalcante Araujo
	SIAPE:	35***75
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Pricilla Parreira de Rezende
	SIAPE:	18***26

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE
Superintendente Substituto do Iphan na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA IPHAN-RR Nº 8, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria MINC Nº 465, de 04 de setembro de 2024, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2025, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01419.000008/2026-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor, titular e substituto, e fiscal, titular e substituto, do Contrato Nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Roraima – IPHAN/RR.

Função	Servidor(a)	Siape nº
Gestor titular	Everton da Costa Pimentel	1080831
Gestor substituto	Eduardo Henrique do Vale Matias	2827438
Fiscal titular	Eduardo Henrique do Vale Matias	2827438
Fiscal substituto	Robert Sousa de Oliveira Pacheco	1088470

Art. 2º O gestor e o fiscal substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA MARIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

Superintendente do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KAIO VITOR GONÇALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1378174 para ser Gestor Titular do contrato nº. 01/2025, referente à Contratação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança patrimonial para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ORDEPSEG SEGURANÇA EIRELI;

Art. 2º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1540170 para ser Gestor Substituto do contrato nº. 01/2025, referente à Contratação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança patrimonial para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ORDEPSEG SEGURANÇA EIRELI;

Art. 3º Designar o servidor STEFANE RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 33697055, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2025, referente à Contratação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança patrimonial para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ORDEPSEG SEGURANÇA EIRELI;

Art. 4º Designar a servidora RIVALDO COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1540170, como Fiscal Administrativa Substituta, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2025, referente à Contratação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança patrimonial para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ORDEPSEG SEGURANÇA EIRELI;

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 7, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, e considerando o constante dos autos do processo nº 01504.000385/2023-00, resolve:

Art. 1º Designar a servidora STEFANE RIBEIRO LIMA matrícula SIAPE nº 3369705, para ser Gestora Titular do contrato nº. 01/2024, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo /operacional de MOTORISTA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa A1 SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA;

Art. 2º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1540170, para ser Gestor Substituto do contrato nº. 01/2024, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo /operacional de MOTORISTA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa A1 SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA;

Art. 3º Designar o servidor KAIO VITOR GONÇALVES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1378174, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 01/2024, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo /operacional de MOTORISTA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa A1 SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA;

Art. 4º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES matrícula SIAPE nº. 1540170, como Fiscal Administrativo Substituto, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 01/2024, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo /operacional de MOTORISTA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa A1 SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA;

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 13, de 18 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, e considerando o constante dos autos do processo nº 01504.000140/2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a servidora STEFANE RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3369705 para ser Gestora Titular do Contrato 02/2026, referente à contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para a sede do Iphan em Aracaju/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 2º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1540170 para ser Gestor Substituto do Contrato 02/2026, referente à contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para a sede do Iphan em Aracaju/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 3º - Designar o servidor KAIO VITOR GONÇALVES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1378174 como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 02/2026, referente à contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para a sede do Iphan em Aracaju/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 4º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES matrícula SIAPE nº. 1540170 como Fiscal Administrativo Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 02/2026, referente à contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para a sede do Iphan em Aracaju/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Nº 11, de 03 de março de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, e considerando o constante dos autos do processo nº 01504.000291/2023-22, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora STEFANE RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 33697055 para ser Gestora Titular do contrato nº 03/2024, referente à contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais, para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 2º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1540170 para ser Gestor Substituto do contrato nº. 03/2024, referente à contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais, para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 3º - Designar o servidor KAIO VITOR GONÇALVES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1378174, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 03/2024, referente à contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais, para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 4º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES matrícula SIAPE nº. 1540170, como Fiscal Administrativo Substituto, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 03/2024, referente à contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais, para a Casa do IPHAN em São Cristóvão/SE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 10, de 02 de março de 2026;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 43/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Esrom Carlos de S. Wandresen, matrícula SIAPE nº 3528398, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000108/2026-04, cujo objeto é a transferência de arquivo digital contendo duas 2 (duas) imagens de ilustrações Margaret Mee pertencentes ao acervo museológico/fotográfico do Sítio Roberto Burle Marx, descritas a seguir: Aechmea ornata, Rg: 3043, Coleção SRBM/Iphan; e Anthurium, Rg: 3039, Coleção SRBM/Iphan, para integrarem a Exposição “NÓS: arte e ciência por mulheres”, que realizar-se-á no Sesc Casa Verde, São Paulo - SP, no período de 12 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto Eventual do SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 44/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Esrom Carlos de S. Wandresen, matrícula SIAPE nº 3528398, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Contrato de Empréstimo de Imagem, referente ao processo nº 01478.000109/2026-41, cujo objeto é a transferência de arquivo digital contendo 05 (cinco) imagens pertencentes ao acervo museológico/fotográfico do Sítio Roberto Burle Marx, para integrarem a Exposição "Solo: artes de viver só, juntos", curadoria: José Lira, Beatriz Colomina e Mark Wigley, com previsão de ser realizada de 22 de agosto de 2026 a 28 de março de 2027, no Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto Eventual do SRBM/Iphan